

Ofício nº 2190/2014-GAPRE

Maringá, 03 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 17/06/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 984/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita a implantação de vagas de estacionamento com limite de 15 (quinze) minutos de permanência na Avenida Herval, no trecho compreendido entre a Avenida XV de Novembro e a Rua Arthur Thomas, na Zona 01, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

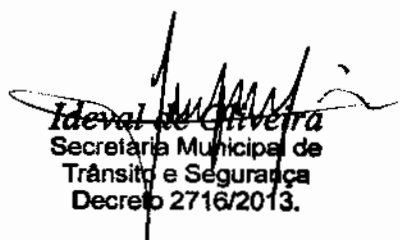
À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Assunto: Parada Rápida

Solicitante: Ver. Ulisses Maia

As vagas especiais são regulamentadas e sua implantação apresenta caráter de **utilização coletiva**, visando atendimento de comércios diversos de uma mesma região/quadra, evitando ociosidade, uma vez que a necessidade de vagas para estacionamento é grande em ruas/avenidas comerciais de maneira geral.

Conforme vistoria no local, observamos a existência de uma vaga de Parada Rápida na esquina da Av. Herval com Av. XV de Novembro, próximo ao local solicitado. Esta vaga apresenta caráter de utilização coletiva, visando atendimento de todos os comércios da região/quadra. Sugerimos a utilização desta vaga já implantada, pois não vemos a viabilidade de novas implantações no local.

  
**Ideval de Oliveira**  
Secretaria Municipal de  
Trânsito e Segurança  
Decreto 2716/2013.

  
**Fabiane Dantas Gimenez**  
CREA PR 84495/D  
Eng. Civil - SETRAN

16/5/2014